

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

REPLUBICADO

PORTARIAN.º 69/07/2009

O DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

EM ATENDIMENTO AO ART. 60, INCISO V, E ART. 61, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 15/95, DETERMINA QUE SE INSTAURE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, NA COMARCA DE IBITIRAMA, DE 1ª ENTRÂNCIA.

A SESSÃO DE INSTALAÇÃO TERÁ LUGAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA ALUDIDA VARA/COMARCA, **ÀS 17:00 HORAS DO DIA 06 (SEIS) DE JULHO DO ANO EM CURSO**. AOS 01 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E NOVE (2009), LOURDES DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ASSI COORDENADORA DO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA, REGISTRO DE ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES DOS JUÍZES, DIGITEI E SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI
CORREGEDOR - GERAL DA JUSTIÇA